

PORTARIA Nº 075/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere o artigo 44, incisos XI e XII, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 37 da Lei Delegada n.º 925, de 31 de dezembro de 2025, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar a servidora **Maria das Dores dos Santos Pereira**, inscrita no CPF sob o n.º ***.825.154-**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Tributos, para o exercício de função gratificada (FG 04), em consonância com o Anexo Único da Lei Delegada n.º 925, de 31 de dezembro de 2024, a partir de 10 de março do ano em curso.

Art. 2º - Cessada a designação, o(a) servidor(a) retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipótese alguma.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Patrimônio adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 10 dias do mês de março de 2025.

BRUNO FEIJO
TEIXEIRA:052776734
40

Assinado de forma digital por
BRUNO FEIJO
TEIXEIRA:05277673440
Dados: 2025.03.10 15:03:10 -03'00'

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicada no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e encaminhada para publicação no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas, registrada e arquivada em 10 de março de 2025.

Secretária de Gestão e Patrimônio